



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 235/2022-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº049/2022

Critério de julgamento: Menor preço por item

Processo Administrativo nº 2022.03.30.0005

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.03.30.0005, no dia 30 de março de 2022, tendo Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	30/03/2022	01
II	Solicitação ao setor de compras para elaboração do Termo de Referência com justificativa da contratação;	30/03/2022	02 - 06
III	Termo de referência, com a devida aprovação do ordenador de despesa e planilha de quantitativos em anexo;	30/03/2022	07 - 24
IV	Pesquisa mercadológica; mapa de apuração e relatório da pesquisa;	06/04 a 12/05/2022	25 - 182

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	Resposta da pesquisa de preço e encaminhamento dos autos dos processos para a autoridade competente;	13/05/2022	183
VI	Despacho para a contabilidade em solicitação de dotação orçamentária;	17/05/2022	185
	Despacho da contabilidade a solicitação do ordenador de despesa sobre a dotação orçamentária.	17/05/2022	186
VII	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade	17/05/2022	187
VIII	Parecer de conformidade;	18/05/2022	188 - 189
IX	Autorização para Feitura de Licitação;	19/05/2022	190
X	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	27/05/2022	191
XI	Juntada de portaria e anexos;	01/06/2022	192 - 196
XII	Autuação do processo pelo pregoeiro;	01/06/2022	197
XIII	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	11/06/2022	198 - 280
XIV	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	13/07/2022	281 - 285
XV	Edital e anexos;	13/07/2022	286 - 367
XVI	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	13/07/2022	368
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	13/07/2022	369
	Atestado de publicação no DOM;	13/07/2022	370
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	13/07/2022	371
	Publicação em jornal de grande circulação;	15/07/2022	372
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	15/07/2022	373
	Juntada de publicação;	15/07/2022	374
XVII	RETIFICAÇÃO do Termo de referência;	04/08/2022	375 - 393
XVIII	Despacho da minuta do edital retificado ao procurador geral;	25/08/2022	394 - 477
XIX	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital retificado;	06/09/2022	478 - 482
XX	Edital retificado e anexos;	06/09/2022	483 - 566
XXI	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	06/09/2022	567



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	06/09/2022	568
Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	06/09/2022	569
Atestado de publicação no DOM;	06/09/2022	570
Publicação em jornal de grande circulação;	12/09/2022	571
Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	13/09/2022	572 - 573
Juntada de publicação;	13/09/2022	574

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, o coordenador do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência e o procedimento de pesquisa de preços por meio do banco de preços, e-mails, links de sites oficiais onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um registro de preços na modalidade **Pregão**, houve informação apenas dos elementos de despesas pertinentes ao processo, sendo posteriormente encaminhado a esta controladoria para emissão de parecer de conformidade.

Autorizado pelo ordenador de despesa, o processo foi encaminhado para a presidente da comissão de licitação que, designa o pregoeiro e equipe de apoio, juntando aos autos a portaria e publicações. Em ato contínuo, o pregoeiro autua o processo e encaminha a minuta do edital para apreciação e parecer jurídico.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município - DOM), Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

Retificado o Termo de referência, houve uma nova avaliação jurídica sobre a minuta do edital com a devida aprovação e republicações nos meios legais conforme rege a legislação.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 26/09/2022, vinte e três (23) empresas, sendo elas:

- **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 08.516.958/0001-41;**
- **BENTES & SOUSA LTDA 63.424.121/0001-80;**
- **DENTAL MARIA LTDA 09.222.369/0001-13;**
- **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 23.312.871/0001-46;**
- **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EP 03.894.963/0001-74;**
- **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME 25.204.078/0001-59;**
- **I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA 26.571.648/0001-01;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 29.043.834/0001-66;**
- **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI 04.564.165/0001-47;**
- **SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA 34.639.324/0001-96;**
- **G.F CONFECÇÕES LTDA EPP 15.534.841/0001-56;**
- **MALU INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELLE 29.114.237/0001-85;**
- **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS 26.043.097/0001-03;**
- **CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI 06.283.056/0001-87;**
- **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO 26.697.721/0001-96;**
- **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 29.316.592/0001-37;**
- **VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 33.992.679/0001-00;**
- **DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 41.113.359/0001-52;**
- **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 39.707.683/0001-57;**
- **COMERCIAL MONTANNA LTDA 39.528.472/0001-57;**
- **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.836.567/0001-80;**
- **LYTS MEDICAL EIRELI 39.339.845/0001-41;**
- **BERTONI MEDICAL LTDA 18.599.996/0001-69.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*”, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI 04.564.165/0001-47, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 2.014,20** (dois mil e quatorze reais e vinte centavos);

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME 25.204.078/0001-59, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 97.666,55** (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

BENTES & SOUSA LTDA 63.424.121/0001-80 por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 395.182,20** (trezentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 08.516.958/0001-41 por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 116.919,10** (cento e dezesseis mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos);

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 39.707.683/0001-57, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 66.612,40** (sessenta e seis mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos);

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 29.316.592/0001-37, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), conforme consta em ATA (fls. 3.324 – 3.553).

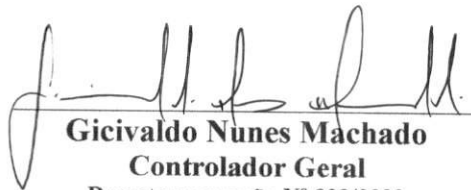
O pregoeiro adjudicou o resultado da licitante vencedora (fls 3.554 – 3.5723) no valor global de **R\$ 681.994,45** (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em folha 3.574, e encaminha relatório do resultado da adjudicação para o Secretário para conhecimentos e providências (fls 3.575 – 3.576).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 231/2022-PGM (fls. 3.578 – 3.584) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 15 de dezembro de 2022.


Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 022/2022